

**EDITAL 03/2022****PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO****CHAMADA DE PROJETOS PARA PROGRAMA DE  
MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA - 1º SEMESTRE DE 2022**

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 003/2019, alterada pela Resolução nº 026/2020 da Reitoria do Centro Universitário Vale do Iguaçu, torna público o presente edital para Chamada de Projetos de Monitoria Acadêmico-científica, para o 1º semestre de 2022, nos termos do Regimento do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

**1. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS**

Os projetos de monitoria deverão ser apresentados pelos Coordenadores de Curso em conjunto com um Professor Tutor, conforme a demanda da disciplina e suas necessidades centrais. Os proponentes dos projetos deverão seguir as seguintes diretrizes:

- a) Elaborar o projeto de monitoria conforme o modelo disponível, considerando que o projeto poderá constituir grupo de estudo que propicie a produção de trabalhos acadêmico-científicos para apresentação e publicação em Evento de Iniciação Científica;
- b) Prever reuniões semanais, ou quinzenais, com os monitores para orientações, grupo de estudos e/ou pesquisa e demais organizações;
- c) Prever um processo seletivo, de bolsistas, que seja justo e coerente com a Proposta Curricular do Curso (PPC) e suas necessidades, levando em consideração o que prevê também o Regimento Interno do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica;
- d) O professor Tutor deverá ser professor do Centro Universitário Vale do Iguaçu, desenvolvendo efetivamente atividades dentro do Colegiado em que está vinculado o projeto;
- e) O Coordenador de Curso e o Professor Tutor deverão respeitar editais e prazos para a entrega de relatórios e outros documentos;
- f) É vedado ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de turma e as de caráter administrativo.

**2. DAS MODALIDADES DE MONITORIA E DAS BOLSAS**

As monitorias acadêmico-científicas do Centro Universitário Vale do Iguaçu poderão ser remuneradas ou voluntárias, de acordo com a verba disponibilizada para este fim pela Pró-Reitoria de Planejamento Administrativo, que, juntamente às demais Pró-Reitorias, definirá qual modalidade de monitoria será destinada para cada projeto.

Os estudantes interessados em participar das monitorias remuneradas deverão preencher os requisitos estabelecidos no art. 7º do Regimento do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

O valor da bolsa será de **R\$455,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), descontados da mensalidade dos estudantes, não sendo cumulativo e nem realizado o pagamento em moeda corrente.

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Após a aprovação do projeto, a Coordenação do Programa de Monitoria elaborará o edital de inscrição, com os prazos, critérios de avaliação, pré-requisitos de inscrição, número de vagas e suplentes, bem como as formalidades a serem cumpridas, nos termos do Regimento do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

### 4. DOS PRAZOS

Esse edital estabelece os seguintes prazos:

De 7 a 11 de fevereiro	Entrega dos projetos de monitoria acadêmico-científica
18 de fevereiro	Edital com os projetos selecionados e convocatória para inscrição de monitores
De 21 a 25 de fevereiro	Período de inscrição dos candidatos a monitoria
De 2 a 4 de março	Processo de seleção (provas e entrevistas)
8 de março	Resultado da seleção
De 9 a 11 de março	Assinatura de contrato e entrega de documentos
14 de março	Início da monitoria

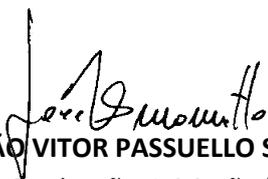
### 5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária da monitoria será de 10 (dez) horas semanais, sendo que 8 (oito) horas serão destinadas à monitoria e 2 (duas) horas destinadas à pesquisa, reuniões, e demais atividades relacionadas ao preparo da monitoria.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Iguaçu, em conjunto com as demais Pró-Reitorias.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2022.



**PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão  
Ato de Nomeação nº013/2021, da Reitoria, de 01 de março de 2021  
Centro Universitário Vale do Iguaçu